



**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
LAR SÃO LOURENÇO**

Rua Santa Catarina, 260 - São João do Ivaí - PR -
Celular: (43) 98409-0147 CNPJ: 77.649.119/0001-14
Email: asilosaolourencosji@outlook.com

FLS. 17

PLANO DE TRABALHO- 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social:	Lar São Lourenço		
CNPJ:	77.649.119/0001-14		
Endereço:	Rua Santa Catarina, nº 260	CEP:	86930-000
Bairro:	Jardim Candotti	Município:	São João do Ivaí/PR
Telefone:	(43) 98409-0147		
E-mail:	asilosaolourencosji@outlook.com		
Horário de Funcionamento:	24hrs ininterrupto		

2 - RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome:	Gilberto Vicentin dos Santos
Telefone:	(43) 99978-8030
RG: 5.696.567-0	CPF: 973.274.689-00
Data do Início do Mandato:	08/04/2022
Data do Término do Mandato:	03/03/2024

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Bruna Giordano Lopes Nogueira.	
Telefone: (43) 99608 - 6768	E-mail: brunagiordano2012@hotmail.com
Cargo: Fisioterapeuta.	Credito-8/ 191.380 - F

4 - EQUIPE DE TRABALHO			
Profissional/Função:		Escolaridade	Carga Horária/Semanal
Coordenador	1	Nível Superior/Técnico	40 horas
Assistente Social	1	Nível Superior	10 horas
Nutricionista	1	Nível Superior	8 horas
Psicólogo	1	Nível Superior	16 horas
Fisioterapeuta/ Responsável Técnico	1	Nível Superior	30 horas
Cuidador Diurno	4	Nível Médio/Técnico	12/36h
Serviços Gerais	2	Nível Fundamental ou Médio	12/36h
Cozinheira	2	Nível Fundamental ou Médio	12/36h
Cuidador Noturno	4	Nível Médio/ Técnico	12/36 h
Cuidador	1	Nível Médio	20 horas
Lavanderia	2	Nível Fundamental ou Médio	12/36h



**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
LAR SÃO LOURENÇO**

Rua Santa Catarina, 260 - São João do Ivaí - PR -
Celular: (43) 98409-0147 CNPJ: 77.649.119/0001-14
Email: asilosaolourencosji@outlook.com

FLS. 18

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO

Período de Execução

Transferência Voluntária

Início
15/06/2023

Término
15/06/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de parceria, com a finalidade de promover o repasse de recursos financeiros para a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar São Lourenço, e assim garantir vagas e custear o serviço para aos idosos do município de Santa Maria do Oeste -PR, que estão acolhidos e que venham a necessitar do serviço de alta complexidade.

METAS

Garantir aos idosos:

- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- Evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida.
- Fortalecimento dos vínculos familiares, através da acolhida, atendimento, visitas e convivência familiar, bem como outros procedimentos;
- Garantir a todos os idosos a documentação pessoal, benefício ou aposentadoria;
- Promover espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso;
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Fortalecimento da convivência comunitária com a participação em atividades comunitárias;
- Atendimento de pessoas idosas do município de Santa Maria do Oeste - PR, que estão acolhidas e que venham a necessitar do serviço de alta complexidade.



**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
LAR SÃO LOURENÇO**

Rua Santa Catarina, 260 - São João do Ivaí - PR -
Celular: (43) 98409-0147 CNPJ: 77.649.119/0001-14
Email: asilosaolourencosji@outlook.com

FLS. 19

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Lar São Lourenço foi fundado em Junho de 1977, iniciou suas atividades como entidade asilar em 15 de Setembro de 1978, com a denominação de "Asilo São Lourenço", com sede na Rua Santa Catarina nº 260, Jardim Candotti, São João do Ivaí/PR. Com a finalidade de acolher idosos em situação de risco social de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político partidária ou religião. O Lar é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

Considerando o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se fazendo necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, pautados na Lei 10.741, de 1 de Outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, no capítulo dos Direitos Fundamentais o art. 9º - "ser obrigação do estado, garantir a pessoa idosa a proteção a vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda em seu artigo 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

Considerando que a maioria dos idosos acolhidos, vivenciaram violações de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo CREAS do município, e também de outros municípios pertencentes a comarca de São João do Ivaí, e aqueles municípios que firmaram parceria com a ILPI.

Considerando que o Lar São Lourenço de São João do Ivaí/PR, atende atualmente 34 (trinta e quatro) idosos, sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI no município e na comarca, regularmente constituída com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

Neste sentido, o Lar São Lourenço de São João do Ivaí-Pr tem por finalidade a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, na área de Assistência Social,

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
LAR SÃO LOURENÇO

Rua Santa Catarina, 260 - São João do Ivaí - PR -
Celular: (43) 98409-0147 CNPJ: 77.649.119/0001-14
Email: asilosaolourencosji@outlook.com

FLS. 20

proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da resolução/CNAS n°109, de 11 de novembro de 2009.

Atualmente o Lar São Lourenço atende 03 (três) pessoas idosas, sendo estes de origem do município de Santa Maria do Oeste-PR, o que justifica o presente projeto, ou seja, a busca de esforços e parceria para atender a demanda do município no acolhimento institucional de pessoas idosas, em contrapartida o poder executivo municipal auxilia no repasse de recursos financeiro para a manutenção do serviço.

O recurso da parceria será destinado para o custeio de Obrigações Patronais da instituição.

Cabe informar que o presente Plano de Trabalho será atualizado diante do falecimento e de novos acolhimentos de pessoas idosas no Lar São Lourenço.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Duração		
	Fase		Unidade	Início	Término
01	01	Hospedagem, cuidados de higiene pessoal e da roupas, 05 (cinco) refeições diárias, assistência social, acompanhamento nutricional e de fisioterapia. Em relação à assistência médica especializada, auxílio funeral, exames especializados e medicamentos de alto custo serão de responsabilidade do município de origem.	03 Pessoas Idosas Acolhidas	15/06/2023	15/06/2024

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa

Código	Especificação	Valor Mensal
3.1.90.13.00.00	<u>Despesas com:</u> Obrigações Patronais	R\$ 6.600,00
		Total R\$ 6.600,00



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
LAR SÃO LOURENÇO

Rua Santa Catarina, 260 - São João do Ivaí - PR -
Celular: (43) 98409-0147 CNPJ: 77.649.119/0001-14
Email: asilosaolourencosji@outlook.com

FLS. 21

O Plano de Trabalho será devidamente atualizado caso haja acolhimento de idoso conforme Grau de dependência I, II, e III, como segue apresentado no cronograma de desembolso.


8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ESTIMATIVA						
Meta	Quant.	Unidade	Valor por idoso acolhido	Valor mensal	Período	Valor Anual
Atender 03 pessoas	01	Grau I de Dependência	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	12 meses	R\$ 21.600,00
	02	Grau II e III Dependência	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	12 meses	R\$ 57.600,00
Mensalmente o Lar São Lourenço emitirá recibo com o nome dos idosos acolhidos, grau de dependência do idoso e o valor correspondente à quantidade de idosos acolhidos na instituição.						Total R\$ 76.200,00

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de direito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma desse Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

São João do Ivaí-PR, 13 de Junho de 2023.


Gilberto Vicentin dos Santos
Presidente do Lar São Lourenço

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Santa Maria do Oeste - PR em ___/___/_____

Oscar Delgado
Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste -PR